



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos**  
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000  
(54) 3372-1623  
camaramarcelinoramos@hotmail.com  
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos – RS, 29 de março de 2022.

**A Sua Excelência o Senhor**  
**MARCO PEIXOTO**  
**Conselheiro Presidente do TCE/RS**  
**Porto Alegre – RS**

**Assunto: Relatório Circunstanciado das Contas de Gestão de 2021 – Poder Legislativo de Marcelino Ramos – RS.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Apraz-me cumprimentá-lo e, na oportunidade, remeter os documentos em anexo, que compõem o Relatório Circunstanciado das Contas de Gestão do Poder Legislativo de Marcelino Ramos – RS do exercício de 2021.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

**ANDRÉ LUCHETTA**

Presidente da Câmara de Vereadores  
Exercício de 2021



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos**  
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000  
(54) 3372-1623  
camaramarcelinoramos@hotmail.com  
www.marcelinoramos.rs.leg.br

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**  
**CONTAS DE GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

Em conformidade com o disposto no art. 3º, IV, "a" da Resolução 1.134/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, venho através do presente apresentar relatório para fins de análise das contas de gestão do Poder Legislativo Municipal do exercício de 2021.

**Inicialmente, cumpre esclarecer que a Mesa Diretora para o exercício de 2021, eleita durante a sessão solene de instalação e posse da Legislatura 2021/2024, foi composta pelos Vereadores Sérgio Alexandri (Presidente), André Luchetta (Vice-Presidente) e Ramiro Francisco Marsaro (Secretário). Ocorre que, em 19 de julho de 2021, o Presidente Sérgio Alexandri necessitou se afastar de suas atividades por questões de saúde, data na qual assumi interinamente a Presidência do Poder Legislativo. A Vereadora suplente Roseli Maria Goetz Dreher assumiu a vaga do Vereador Sérgio Alexandri em 02 de agosto de 2021.**

**No dia 11 de agosto de 2021, o Presidente afastado Sérgio Alexandri veio a falecer, de modo que foi realizada, em 16 de agosto de 2021, eleição suplementar da Mesa Diretora, que ficou então composta pelo Vereador André Luchetta (Presidente), Roseli Maria Goetz Dreher (Vice-Presidente) e Ramiro Francisco Marsaro (Secretário).**

**Diante do contexto acima apresentado, informo que presidi o Poder Legislativo Municipal no período de 19 de julho a 31 de dezembro de 2021, sendo que tais eventos foram devidamente cadastrados no SISCAD.**

Em relação às informações de ordem financeira do Poder Legislativo, cumpre salientar que as operações orçamentárias e financeiras da Câmara de Vereadores são realizadas pela Contabilidade do Poder Executivo, de modo que toda a documentação referente aos gastos do Poder Legislativo Municipal está arquivada junto à Contabilidade do Poder Executivo Municipal, uma vez que não há descentralização orçamentária e financeira.

O orçamento do Poder Legislativo para o ano de 2021, conforme Lei Municipal 039/2020, de 23 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual) restou fixado no montante de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais). Segue abaixo o detalhamento:



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos**  
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000  
(54) 3372-1623  
camaramarcelinoramos@hotmail.com  
www.marcelinoramos.rs.leg.br

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa fixada	R\$ 610.000,00
Despesa legal autorizada	R\$ 610.000,00
Despesa total utilizada (empenhada)	R\$ 507.130,04

#### EXECUÇÃO FINANCEIRA

<b>Despesa realizada (liquidada)</b>	
Despesas Correntes	R\$ 441.695,72
Despesas de Capital	R\$ 894,00
<b>Total geral de Despesas</b>	R\$ 442.589,72

#### RCL – GASTOS COM PESSOAL

<b>RCL – Receita Corrente Líquida do Exercício</b>	R\$ 25.281.420,93
Despesas com Pessoal do Legislativo	R\$ 450.108,81
Percentual de Gastos com Pessoal sobre RCL	1,78%

#### RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>RREA - Receita Realizada Exercício Anterior</b>	R\$ 18.304.698,38
<b>Limite Total de Gastos com Legislativo</b>	<b>7,00%</b>
- Gastos Totais Realizados Legislativo – Liquidado	R\$ 442.589,72 (2,42%)
<b>Limite de Gastos com Folha de Pagamento</b>	<b>70,00%</b>
- Gastos com Folha de Pagamento	R\$ 385.568,49 (30,09%)

*% calculado pela RREA*

As despesas com pessoal do Poder Legislativo representam 1,78% da Receita Corrente Líquida Municipal, estando abaixo do limite estabelecido pelo artigo 20, III, "a" da Lei Complementar 101/2000.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos**  
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000  
(54) 3372-1623  
camaramarcelinoramos@hotmail.com  
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Face ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, considerando a população do Município, o total da despesa do Poder Legislativo estava limitado em 7% do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais mencionadas no dispositivo, efetivamente realizadas no exercício anterior.

As despesas totais do Poder Legislativo Municipal representaram 2,42% sobre a receita realizada no exercício anterior, sendo que a despesa com folha de pagamento representou 30,09%, estando, portanto, abaixo do limite constitucionalmente previsto.

Por sua vez, a despesa com a remuneração dos Vereadores (subsídios e encargos sociais incidentes – art. 29, VII da CF) atingiu o montante de R\$ 319.499,37, que representa 1,38% da receita total do Município, estando também abaixo do limite de 5% estabelecido pela Constituição Federal.

No que respeita à inscrição em Restos a Pagar, ao final do exercício em exame, houve inscrição em restos a pagar processados no valor de R\$ 1.457,93 com suficiência financeira.

Em relação ao disposto na Lei Federal 4.320/64, destaco que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de Contabilidade aplicáveis à espécie, uma vez que a despesa orçamentária se manteve no limite dos créditos votados e, em nenhum momento durante a sua execução, excedeu o montante autorizado. Os gastos efetuados estão em conformidade com a classificação da Lei Federal 4.320/64 e normas complementares disciplinadoras da despesa pública, bem como ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal 4.320/64. Ainda, as notas de empenho e ordens de pagamento estão acompanhadas da respectiva documentação comprobatória.

As metas constantes no Plano Plurianual de Investimentos e alocadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício resumidamente previam a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, manutenção de todas as atividades e atribuições do Poder Legislativo Municipal, incluindo o pagamento dos subsídios dos Vereadores, remuneração dos servidores, respectivas obrigações patronais, material de consumo, despesas com divulgação das ações e atos do Legislativo Municipal e demais despesas de custeio e operacionais, bem como a realização de construções e/ou reformas necessárias do prédio.

Em razão da pandemia e objetivando o controle dos gastos públicos, não foram realizadas reformas no recinto e, com relação à aquisição de equipamentos e material permanente, adquiriu-se somente um aparelho de celular para possibilitar a transmissão ao



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos**  
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000  
(54) 3372-1623  
camaramarcelinoramos@hotmail.com  
www.marcelinoramos.rs.leg.br

vivo das sessões através de rede social. O Presidente Sérgio Alexandri, por sua vez, optou por não realizar a contratação de nenhuma empresa especializada para a divulgação dos atos do Poder Legislativo, uma vez que a publicidade estava sendo realizada através das transmissões das sessões em tempo real, o que foi seguido até o final do exercício.

As despesas do Poder Legislativo no ano de 2021 concentraram-se, então, na manutenção do Poder Legislativo para o exercício de seu papel fiscalizador e legislador, atendendo aos anseios e demandas da comunidade. Dessa forma, entende-se que as metas e prioridades estabelecidas nas leis que regem o orçamento.

No que tange às atividades legislativas, informamos as seguintes ocorrências durante a sessão legislativa de 2021:

A Mesa Diretora, conforme exposto no início do presente relatório, foi composta, no período de 01 de janeiro a 18 de julho pelos Vereadores Sérgio Alexandri (Presidente); André Luchetta (Vice-Presidente) e Ramiro Francisco Marsaro (Secretário). Durante o período de 19 de julho a 16 de agosto, a Câmara de Vereadores foi presidida interinamente por mim e, após eleição suplementar, a Mesa Diretora passou a ser composta pelo Vereador André Luchetta (Presidente), Roseli Maria Goetz Dreher (Vice-Presidente) e Ramiro Francisco Marsaro (Secretário) até o final do exercício.

Foram realizadas ao todo, 36 (trinta e seis) sessões, sendo 23 (vinte e três) sessões ordinárias e 13 (treze) extraordinárias.

Os expedientes apresentados por Vereadores totalizaram 22 (vinte e duas) Indicações, 27 (vinte e sete) Pedidos de Informação, 40 (quarenta) Pedidos de Providência e 23 (vinte e três) Requerimentos. Também foram editadas 10 (dez) Resoluções e 11 (onze) Portarias.

O Poder Executivo Municipal encaminhou, ao todo, 89 (oitenta e nove) Projetos de Lei, retirou 03 (três) deles e o restante foi aprovado. O Poder Legislativo, por sua vez, apresentou 07 (sete) Projetos de Lei Legislativos, todos aprovados. Foram apresentadas e aprovadas 03 (três) Emendas à Lei Orgânica Municipal. Também foram expedidas Congratulações e Moções de Apoio.

A Comissão Única de Pareceres – CUP reuniu-se periodicamente para análise dos Projetos de Lei apresentados. Também foram realizadas audiências públicas para apresentação dos relatórios da Secretaria Municipal de Saúde e para a avaliação quadrimestral das metas fiscais.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos**  
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000  
(54) 3372-1623  
camaramarcelinoramos@hotmail.com  
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Não houve, durante o exercício, investidas decorrentes de nomeações para cargos de provimento efetivo ou em comissão, tampouco contratações emergenciais. Também não houve sindicâncias ou processos administrativos disciplinares.

O Poder Legislativo Municipal, no exercício em análise, desempenhou, dentro dos preceitos legais e regulamentares, todas as atribuições necessárias ao trabalho de legislação e fiscalização.

Destarte, demonstrados os principais aspectos da gestão do Poder Legislativo Municipal de Marcelino Ramos no exercício de 2021, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem o balanço geral do Município, informamos que toda a documentação comprobatória dos atos e fatos relatados encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

É o relatório.

Marcelino Ramos, 29 de março de 2022.

**ANDRÉ LUCHETTA**

Presidente da Câmara de Vereadores  
Exercício de 2021